



## Associação Nacional dos Sargentos da Guarda

Reunião com S. Ex.<sup>a</sup> o MAI 16NOV22

A ANSG manifesta a profunda desilusão em relação aos compromissos que o Governo e o MAI em particular, assumiram oferecer escassos aumentos remuneratórios com pompa e circunstância, de forma discriminatória, sem racional, e diferenciada entre os militares da Guarda Nacional Republicana, numa só palavra LAMENTÁVEL.

Curiosamente, na última reunião, S. Ex.<sup>a</sup> o MAI acabou por reconhecer a injustiça denunciada pela ANSG, e do alcance da sua proposta, que irá **destruir a progressividade retributiva** e desvirtuar da forma crescente e vertical a remuneração desde a base até ao topo, atropelando as funções categoriais e o tempo de serviço. Num quadro de boa fé negocial, o MAI refere “que em apenas 6 meses não foi possível resolver problemas que se arrastam há anos”, então, S. Ex.<sup>a</sup> o MAI decide, manter-se no campo das promessas e probabilidades, remetendo essa resolução para 2023, situação inexplicável no quadro negocial, após apresentação de um plano de aumentos a que se propõe até 2026. Não aceitamos negociar assim e o teimar desta postura acabará por lapidar a coesão e harmonia interna, criando ambientes propícios à litigância.

Pese embora o atual paradigma, é com um profundo sentimento de missão cumprida por parte da ANSG, na intransigente defesa da salvaguarda dos interesses dos militares da GNR, em particular dos Sargentos e no particular das reivindicações salariais. Além dos atropelos já referidos, recordamos as razões da nossa tomada de posição, nomeadamente das questões que levam à necessidade de revisão estruturante do Estatuto Remuneratório dos Militares da GNR.

- ❖ Atualização da tabela remuneratória, que remonta a 2009, ao contrário do que aconteceu noutras Instituições sob alçada da mesma Tutela;
- ❖ Sobreposição de níveis remuneratórios entre postos e ajustando o atual número de posições remuneratórias em alguns postos da carreira dos Sargentos, devido ao aumento de tempo de permanência em alguns postos;
- ❖ Progressão remuneratória não obedece aos mesmos critérios em todas as categorias, nomeadamente, um oficial de posto superior é sempre posicionado em termos remuneratórios num nível acima do oficial do posto inferior. Tratamento



manifestamente discriminatório, violador o princípio da igualdade na progressão das carreiras.

- ❖ Acomodação dos valores correspondentes às funções de Chefia intermédia do Suplemento de Comando no valor de 73,90€, tal como na PSP.

A ANSG lamenta a estrábica visão de quem cabe o dever de tutela desta secular Instituição, colhendo louros fruto do empenho de todos, mas precipitado à sua paralisação com manobras políticas de manipulação mediática da opinião pública, useiras no encobrimento de faltas de rigor, justiça, clivagens e desrespeito, deixando de olhar a Instituição GNR como um todo.

Dignificação e Profissionalismo

17 de novembro de 2022

A Direção